

Fotos de Manoella Mello



Desde 2009, a operação já abordou 2.769.869 veículos e autuou 181.834 motoristas por alcoolemia

Lei Seca é referência para outros estados brasileiros

TROCA DE INFORMAÇÕES | Presidente do Denatran acompanhou a atuação de agentes no Rio

BETE NOGUEIRA
betenogueira2@gmail.com

O presidente do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Maurício José Alves Pereira, esteve na blitz da Operação Lei Seca, na Lagoa, Zona Sul do Rio. Ele estava acompanhado do tenente-coronel Marco Andrade, coordenador da operação. Esta é a segunda vez, em menos de um mês, que o Denatran vem observar e trocar informações sobre a operação fluminense. Em março, haverá um encontro nacional sobre o assunto.

Em março, haverá um encontro nacional sobre o trabalho das operações

Além de ser o primeiro estado a implantar a Lei Seca, o Rio também foi o primeiro a criar uma equipe de educação formada por agentes cadeirantes vítimas de acidentes causados pela mistura de álcool e direção, motivo de elogio por parte do dirigente do Denatran. – A Lei Seca do Rio de Janeiro é um grande modelo nacional. Educação, fiscalização

e engenharia formam o tripé em que se baseia o planejamento do trânsito. E sabemos da importância da educação acima de tudo, e quando temos exemplos concretos das pessoas que perderam movimentos por conta de acidentes, isso choca. O Denatran tem uma preocupação muito grande com os jovens. Hoje, a maior causa de morte de

peças entre 14 e 29 anos é o trânsito, e a maioria provocada pelo álcool – comentou Maurício Pereira.

PALESTRAS

A equipe de educação tem 28 agentes, que dão palestras em escolas, empresas, universidades e também abordam pessoas em bares e restaurantes, contando como a im-

prudência de beber antes de dirigir mudou suas vidas.

– O trabalho com cadeirantes é essencial para o programa. Os estados de Pernambuco e Alagoas já adotaram essa abordagem também – disse Marco Andrade.

O Rio implantou a Lei Seca em 2009. A operação já abordou 2.769.869 veículos e autuou 181.834 motoristas.



O presidente do Departamento Nacional de Trânsito, Maurício José Alves Pereira (centro), esteve na blitz na Lagoa



Neumar Rodrigues da Mota
Diretor Presidente
José Claudio Cardoso Ururahy
Diretor Administrativo
Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro
Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial

O NOTICIÁRIO DAS PÁGINAS 1 A 4 É EDITADO SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE IMPRENSA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição
Marcelle Colbert
Carla Sena
Diagramação
Miguel Heichard
Estagiária
Andressa Kranen
Colaboração
Bete Nogueira

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema EDOF's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I – PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ

RIO – Rua São José, 35, sl. 222/24 - Edifício Garagem Menezes Cortes.
Tels.: (21) 2332-6548, 2332-6550
Fax: 2332-6549

NITERÓI – Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market, Centro, Niterói - RJ.
Tels.: (21) 2719-2689, 2719-2693, 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$199,00***
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____
R\$199,00*
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$199,00***

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas.
Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do Diário Oficial.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230.
Tel.: (21) 2717-4141
PABX-Fax: (21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Tel.: 0800-2844675
das 9h às 18h